



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PORTARIA Nº 017 /2025
de 20 de fevereiro de 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gesto e iscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Luana dos Santos Araújo - CPF ***.668.***-40 – Gestora do Contrato;

II - Emilena dos Santos ARAÚJO - CPF ***.554.***-98 – Fiscal Setorial;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 04/2025, decorrente do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
EMOS TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.	Realização de 02 (duas) inscrições de membros desta Casa Legislativa no 27º Workshop para agentes públicos e políticos com os temas: "Análise de Normas Constitucionais e Técnicas de Elaboração Legislativa" e "Inteligência Emocional. E Comunicação Assertiva como Ferramenta para o Sucesso", no período de 21 a 24 de fevereiro de 2025, em Paulo Afonso/BA.	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, a elas existentes.

Tomar do Geru/SE, 20 de fevereiro de 2025


Jackson dos Santos Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores